

CONTRATO Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, qualificadas no CONTRATO Nº 01/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2020, processo nº 30/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO E DO PRAZO

Prorroga-se a vigência do contrato nº01/2020, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, conforme cláusula décima primeira, pelo período de **12(doze) meses a partir de 26 de janeiro de 2022.**

Fica autorizada o reajuste contratual pelo índice IPCA-IBGE acumulado até dezembro de 2021, no percentual de 10,06%, passando o valor total do contrato para R\$ 51. 093,00 (cinquenta e um mil e noventa e três reais), sendo o mensal no valor de R\$ 4257,78(quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 01/2021, no que não contrariarem este termo.

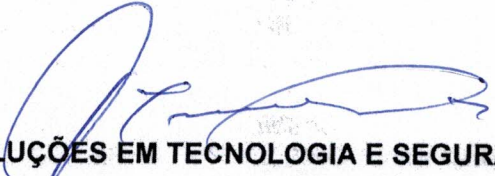
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de Janeiro de 2022.

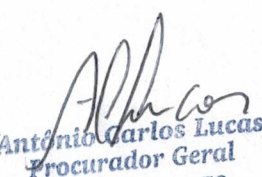
Contratante:


Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada:


VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTD


Sheila Bastos Goni
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095


Antonio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579